



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 001/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

**DETERMINA O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IPIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, nos dias 30 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro de 2023, no período matutino, em virtude das comemorações referente à 103ª Edição do Kerb no município de Ipira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 27 de janeiro de 2023.


ARLETE TERESINHA HUF
PRESIDENTE